



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 772/2012

Ipueiras – CE, 12 de novembro de 2012.

DENOMINA DE FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUSA JÚNIOR O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE GÁSEA, IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário Denomina de **Francisco Antonio Martins de Sousa Júnior** o Posto de Saúde do Distrito de Gásea, Ipueiras – Ceará e adota outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 12 de novembro de 2012.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito de Ipueiras